



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 5.844, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui no Município de Mauá o “Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros” aos funcionários do Parque Municipal Gruta de Santa Luzia, e dá outras providências.

Projeto de Lei 175/2021, Autoria do Vereador **Márcio da Silva Araújo – Márcio Araújo**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O Parque Municipal Gruta de Santa Luzia fica obrigado a oferecer curso de primeiros socorros aos seus funcionários que tenham contato direto com os munícipes.

Art. 2º Os funcionários poderão ser treinados por profissionais cedidos pela Secretaria da Saúde e/ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e/ou Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de fevereiro de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo